



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.381/2018

ALTERA O ARTIGO 3º E ALTERA O ANEXO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 2546/2010, QUE INSTITUI A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º, letra "a", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

a) Para fins de identificação do porte do empreendimento ou atividade e definição do grau de impacto ambiental ficam adotados os anexos da resolução de nº 372/2018 – 110/2005 e 111/2005, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e alterações posteriores e os critérios utilizados na tabela de Enquadramentos de Ramos de Atividades da FEPAM – Fundação Estadual De Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul."

Art. 2º - Ficam alterados os valores em UFM(Unidade Fiscal Municipal) do Anexo Único e serão acrescentados documentos ao mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 19 de dezembro de 2018.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de dezembro de 2018.


EDSON DA SILVA LEAL
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

ANEXO ÚNICO

LICENÇA PREVIA

PRONAF: 2 UFM

Porte Mínimo

- grau de poluição baixo: 14,0 UFM
- grau de poluição médio: 17,2 UFM
- grau de poluição alto: 22,8 UFM

Porte Pequeno

- grau de poluição baixo: 28,0 UFM
- grau de poluição médio: 34,8 UFM
- grau de poluição alto: 82,00 UFM

Porte Médio

- grau de poluição baixo: 101,6 UFM
- grau de poluição médio: 146,4 UFM
- grau de poluição alto: 204 UFM

Porte Grande

- grau de poluição baixo: 280 UFM
- grau de poluição médio: 320 UFM
- grau de poluição alto: 360 UFM

Porte Excepcional

- grau de poluição baixo: 440 UFM
- grau de poluição médio: 600 UFM
- grau de poluição alto: 800 UFM

LICENÇA DE INSTALAÇÃO:

PRONAF: 6 UFM

Porte Mínimo

- grau de poluição baixo: 40,0 UFM
- grau de poluição médio: 48 UFM
- grau de poluição alto: 62,4 UFM

Porte Pequeno

- grau de poluição baixo: 80 UFM
- grau de poluição médio: 96 UFM
- grau de poluição alto: 224 UFM



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Porte Médio

- grau de poluição baixo: 258 UFM
- grau de poluição médio: 408 UFM
- grau de poluição alto: 520 UFM

Porte Grande

- grau de poluição baixo: 920 UFM
- grau de poluição médio: 1040 UFM
- grau de poluição alto: 1200 UFM

Porte Excepcional

- grau de poluição baixo: 1280 UFM
- grau de poluição médio: 1400 UFM
- grau de poluição alto: 1600 UFM

LICENÇA DE OPERAÇÃO:

PRONAF: 4 UFM

Porte Mínimo

- grau de poluição baixo: 20 UFM
- grau de poluição médio: 33,6 UFM
- grau de poluição alto: 53,60 UFM

Porte Pequeno

- grau de poluição baixo: 40 UFM
- grau de poluição médio: 68 UFM
- grau de poluição alto: 192 UFM

Porte Médio

- grau de poluição baixo: 144 UFM
- grau de poluição médio: 292 UFM
- grau de poluição alto: 524 UFM

Porte Grande

- grau de poluição baixo: 480 UFM
- grau de poluição médio: 800 UFM
- grau de poluição alto: 1600 UFM

Porte Excepcional

- grau de poluição baixo: 1200 UFM
- grau de poluição médio: 2000 UFM
- grau de poluição alto: 3600 UFM



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LICENÇA FLORESTAL:

- Descapoeiramento em propriedades com área menor ou iguais a 25 ha: 10 UFM
- Descapoeiramento em propriedades maiores de 25 há: 15 + 2,0/há; UFM
- Manejo de florestas nativas, através do corte seletivo: 10 UFM
- Exploração de florestas plantadas com espécies nativas e exóticas: 10 UFM
- Aproveitamento de árvores em caso de calamidade pública causada por fenômenos naturais: 10 UFM
- Manejo de vegetação para a implantação de obras ou atividades: 10 UFM
- Manejo de arborização urbana: 10 UFM/100m²
- Podas de espécies imunes ao corte ou outras: 10 UFM/espécie florestal
- Transplante de espécies imunes ao corte ou outras: 15 UFM/espécie florestal
- ATPFM: Isento

Declarações: 10 UFM

Autorizações: 10 UFM

Atualizações de L.O: 15 UFM

MTR.: 10 UFM

CNDA – Certidão Negativa de Débitos Ambientais: 10 UFM

DIA – Declaração de Isenção Ambiental: 10 UFM

CZA – Certidão de Zoneamento Ambiental : 10 UFM

MF – Manejo Florestal: 10 UFM

PT – Parecer Técnico : 15 UFM

LU – Licença Única: 50 UFM